



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 350, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6320.0007370/2021-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 11/1/2022 a 9/2/2022, à Servidora Sabrina de Almeida Souza, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 24.118, referente ao 1º quinquênio (26/11/2012 a 24/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA